

RESOLUÇÃO Nº 044/2012 – CONSUNI
Referendada pela [Resolução nº 018/2013 - CONSUNI](#)

Aprova, nos termos do Processo nº 18858/2012, com base na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela coordenação/participação no projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um Dispositivo Móvel Autônomo para Regulação e Melhoria da Qualidade da Tensão em Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 18858/2012, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Processo nº 18858/2012, com base na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela coordenação/participação no projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um Dispositivo Móvel Autônomo para Regulação e Melhoria da Qualidade da Tensão em Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica”, conforme relação a seguir:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VALOR/HORA	QUANT. HORAS	VALORES MENSAIS	PERÍODO
Alessandro Luiz Batschauer	Mestre	Participante	R\$ 105,00	32 h/mês	R\$ 3.360,00	24 Meses
Fabiano Ferreira Andrade	Doutor	Participante	R\$ 146,62	28 h/mês	R\$ 4.105,36	24 Meses
Fernando Buzzolini Prioste	Doutor	Participante	R\$ 146,62	8 h/mês	R\$ 1.172,96	24 Meses
Joselito Anastácio Heerdt	Mestre	Participante	R\$ 90,00	32 h/mês	R\$ 2.880,00	24 Meses
Marcello Mezaroba	Doutor	Coordenador	R\$ 150,00	28 h/mês	R\$ 4.200,00	24 Meses
Sergio Vidal Garcia Oliveira	Doutor	Participante	R\$ 146,62	8 h/mês	R\$ 1.172,96	24 Meses
Yales Rômulo Novaes	Doutor	Participante	R\$ 146,62	28 h/mês	R\$ 4.105,36	24 Meses

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2012.

Prof. Antonio Heronaldo de Souza

Reitor e Presidente do CONSUNI